



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 50/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.001349/2023-90**

**Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a decisão do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letra - Português e Espanhol, autorizando que as estudantes do curso, Bruna Desessards e Mirella Teixeira, finalizem, de forma remota, os seguintes componentes curriculares iniciados neste semestre letivo (2023/2), considerando a participação no Programa de Assistentes de Português na Espanha, selecionadas através dos Editais CONIF/AI Nº 02, de 08 de março de 2022 e CONIF/AI Nº 03, de 13 de março de 2023, considerando que as estudantes estão registradas nos sistemas acadêmicos da instituição como em situação de “Mobilidade Estudantil Internacional”, considerando a Organização Didática do IFRS, Resolução nº 46, de 08 de maio de 2015 e considerando o Programa Institucional de Mobilidade Estudantil Internacional (PIMEI), Resolução nº 119, de 15 de dezembro de 2015:

- I- Bruna Desessards: Estudos de tradução;
- II- Mirella Teixeira: Estudos de tradução; Revisão de textos: Teoria e prática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 19:24)*

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **a869da17bc**